

PMMG–CAA17. Homologação de Pregão Eletrônico em 24/11/17; Processo 48/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e lanches com cardápio especificado para alunos e instrutores da jornada de campo do CFSD 2017.

**1 cm -24 1032798 - 1**

PMMG/5º BPM X C&C Controle de Ponto de Acesso Ltda – EPP, CNPJ 08.369.442/0001-11 celebram contrato de nr 02/2017 para aquisição de 02 (duas) cancelas automáticas instaladas para sistema de segurança de portaria, referente ao Pregão Eletrônico nr 02/2017. Processo 1250236 0064/2017. Valor R\$ 7.650,00 com validade de 12 meses após a publicação desse.

**2 cm -24 1032766 - 1**

PMMG/CODont-Tomada de Preços 01/2017. Objeto: Contratação de Projeto Arquitetônico e executivo para reforma do CODONT. Conforme o edital. Integra do edital no site www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitação.action. Entrega de habilitação até: 12/12/2017 08h45m. Abertura de propostas: 12/12/2017 às 09hs. Informações pelo Tel (31)3307-0485 e 3307-0474. Cleyde da Conceição Cruz Fernandes – Ten Cel PM Ordenadora de Despesas.

**2 cm -24 1032743 - 1**

PMMG/5º BPM X WM Portas Empreendimentos em Móveis Planejados Ltda – EPP, CNPJ 17.331.294/0001-37 celebram contrato de nr 01/2017 para confecção e serviço de montagem de armários em MDF para alojamentos do 5º BPM, referente ao Pregão Eletrônico nr 01/2017. Processo 1250236 0063/2017. Valor R\$ 22.800,00 com validade de 12 meses após a publicação desse.

**2 cm -24 1032768 - 1**

PMMG – CRS x Residência Médica/2018 - Edital DRH/CRS nº 15/2017, de 24/11/2017, que regula o processo de seleção para admissão aos Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018. Íntegra do ato nos sites: www.policiamilitar.mg.gov.br/crs e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

**2 cm -24 1032612 - 1**

PMMG – CAP - Torna pública que a licitação nº 09/2017, modalidade Convite - Processo 1250133-48/2017, tendo por objeto Contratação de Empresa de Arquitetura/Engenharia destinada a executar obra de reforma da rede de esgoto na garagem do prédio da Polícia Militar do Estado de Minas Geral, situado à Rua da Bahia, n. 2115, Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-012. Em 21/11/2017 ocorreu a Sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta comercial dos licitantes. NÃO HOUE VENCEDOR. Restou constatado que a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa habilitada estava em discordância técnica com os itens apresentados pela DAL/3 (Serviço Especializado da Diretoria de Apoio Logístico).

**3 cm -24 1032604 - 1**

PMMG - 29 BPM. Publicação de Pregão Eletrônico nº 18/2017, processo nº 1253391 65/2017. Objeto: Aquisição de serviços de placas de Identificação visual, pintura e outros para atender a demanda das frações da 18ª Cia PM Ind MAT. Propostas envio ao Portal de Compras/entre as 14h do dia 27/11/2017 até as 08:30h do dia 06/12/2017 e início do Pregão as 09:00h do dia 06/12/2017.

**2 cm -24 1032609 - 1**

4º BPM x Vilmar Moreira da Silva. OBJETO: 4º Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel 16.317/13, destinado a anteder necessidades funcionais da PMMG no bairro rual de Ponte Alta, município de Uberaba-MG. Prazo: início 03/12/2017 e término em 02/12/2018

**1 cm -24 1032560 - 1**

PMMG-25º BPM. Pregão Eletrônico nº 50/2.017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 27/11/17 até às 08h59min de 06/12/2017. A íntegra do Edital pode ser acessada pelo endereço eletrônico: www.compras.mg.gov.br.

**1 cm -24 1032608 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

IPSM – RMBH

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde/IPSM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c o art. 1.º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 491, de 01/06/2015 e Portaria 306/2012 - DG/IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na RMBH/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

\*\* Dotação Orçamentária:

2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 080/2017 – Cooperativa de Médicos, Clínicas e Especialidades – Hospital da Baleia – Vigência: 25/08/2017 a 25/08/2022. Cont. nr. 085/2017 – Núcleo de Otorrino Ltda - EPP – Vigência: 14/09/2017 a 14/09/2022. Cont. nr. 103/2017 – Clínica Odontológica Odonto Souza Ltda – Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2022. Cont. nr. 105/2017 Cooperativa de Trabalho dos Cirurgiões Torácicos do Estado de Minas Gerais – Vigência: 22/11/2017 a 22/11/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 24/11/2017. Signatários: Cel BM QOR Jaime de Paula e Contratado-credenciados.

**7 cm -24 1032815 - 1**

Extrato do Contrato nº 9164735/2017 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor N.184.198/0001-27 - SUPERENGE SERVIÇOS e CONSTRUCAO LTDA - EPP, Processo de compra nº 2121022 000034/2017, Pregão eletrônico. Objeto: atualização do software de gerenciamento de cabeamento estruturado Ipatch System Manager para versão 7.3 ou superior e aos serviços de organização dos cabeamentos dos racks, de atualização de as Built, controlador e treinamento, conforme relacionados e especificados no Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2017-SLMT/IPSM.. Valor total: R\$ 87.500,00. Vigência: a contar da data de sua publicação. Dotações Orçamentárias n.º: 21.21.10.126.001.2024.0001.339039.21.0.49.1; 2121.10.126.001.2024.00.01.339039.27.0.49.1. Assinatura: 23/11/2017. Signatários: pela contratada Gean Clezio Miranda Gonçalves, pela contratante Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças Itamar de Almeida Sá, Cel. PM QOR.

**3 cm -24 1032644 - 1**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– CG – Resumo do 2º T.A ao Cv nº 6188/14. Partes: CBMMG e CBMES. Objeto: substituição da autoridade representante do CBMMG, alterar a Cláusula Oitava do convênio, considerando a minoração do valor dos honorários/aula pagos aos professores no âmbito da ABM e substituição do plano de trabalho alterando os valores dos repasses financeiros, as metas e o cronograma de desembolso. BH, 24Nov17. Cláudio Roberto de Souza, Cel BM, CG-CBMMG e Carlos Marcelo D’ísep Costa, Cel BM, CG-CBMES.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

– CTS – Aviso de Decisão de Processo Administrativo Punitivo nº 03/17- referente a Ata de Registro de Preço 83/17 – PMMG, em desfavor da empresa Linha Comércio e Serviços Eletrônicos EIRELI - ME, CNPJ 04.174.026/0001-07. O Ordenador de Despesas do Centro de Tecnologia e Sistemas, em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e ditames legais, torna público a Ata de Julgamento sobre o Processo acima citado, tendo sido observados os princípios do contraditório e ampla defesa, deixando a empresa de apresentar sua defesa, enquadrando a mesma nas sanções previstas nos Incisos I e II do Art. 38 da Lei Estadual 45902 de 27Jan12 e também no Edital do Pregão Eletrônico 16/17 – PMMG. Edson Cota Ramos, Maj BM, Ord. de Desp. BH, 24Nov17.

– DAL – Resumo do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços – ARP - nº 49/17 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/17. Cláusula 1º: altera a Cláusula 4ª da ARP nº 49/17 incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, no Lote 03 (compressa tipo campo operatório), 25 Un., com valor unitário de R\$ 84,46 (oitenta e quatro Reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.111,50 (dois mil, cento e onze Reais e cinquenta centavos), adjudicados à empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: BH, 24Nov17. Sig: Eduardo Lauria Manhães, Ten-Cel BM/CBMMG/Gestor x Fernando Antônio Arantes, Cel PM/Chefe do Gabinete do Governador do Estado de Minas Gerais/Órgão Carona.

– DAL – Resumo do 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços – ARP - nº 136/17 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/17. Cláusula 1º: altera a Cláusula 4ª da ARP nº 136/17 incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, nos Lotes 01 – Item 01 (anel de fita 60cm), 10 Un., com valor unitário de R\$ 16,00 (dezoesseis Reais); Item 03 (anel de fita 80cm), 14 Un., com valor unitário de R\$ 21,35 (vinte e um Reais e trinta e cinco centavos); Item 05 (anel de fita 120cm), 10 Un., com valor unitário de R\$ 23,83 (vinte e três Reais e oitenta e três centavos); Lote 03 – Item 09 (Cinto de segurança), 04 Un., com valor unitário de R\$ 363,69 (trezentos e sessenta e três Reais e sessenta e nove centavos); Lote 04 – Item 15(corda 11mm), 800 Un., com valor unitário de R\$ 7,46 (sete Reais e quarenta e seis centavos); Item 17 (Corda 12,5mm), 400 Un., com valor unitário de R\$ 12,60 (doze Reais e sessenta centavos); Lote 06 - Item 19 (freio oito), 09 Un., com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa Reais); Item 21 (freio oito), 08 Un., com valor unitário de R\$ 38,87 (trinta e oito Reais e oitenta e sete centavos); Lote 08 – Item 35(Roldana 36 KN), 3 Un., com valor unitário de R\$ 211,47 (duzentos e onze Reais e quarenta e sete centavos); Item 37 (Roldana 22 KN), 3 Un., com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta Reais); Item 39 (Roldana 24 KN), 3 Un., com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez Reais); Item 41 (Roldana 22 KN), 9 Un., com valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) todos estes adjudicados à empresa M. Arnaud & Cia Ltda – EPP; e Lote 05 – Item 43 (fita demarcação), 1.500 Un., com valor unitário de R\$ 6,47 (seis Reais e quarenta e sete centavos) adjudicados à empresa Sea & Návica Ltda – EPP, perfazendo o valor total de R\$ 26.539,37 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove Reais e trinta e sete centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: BH, 24Nov17. Sig: Eduardo Lauria Manhães, Ten - Cel BM / CBMMG / Gestor x Fernando Antônio Arantes, Cel PM/Chefe do Gabinete do Governador do Estado de Minas Gerais/Órgão Carona.

– 8º BBM – Convênio para colaboração técnica firmado entre o estado de Minas Gerais, por meio do CBMMG - 8º BBM, e a Sociedade Educacional Uberabense, por meio do Instituto de Estudos Avançados em Veterinária “José Caetano Borges” (Hospital Veterinário de Uberaba) com CNPJ: 25.452.301/0001-87. Objeto: promoção de ações e atividades do ora participante conveniado para assistência médica-veterinária aos semoventes pertencentes ao 8º BBM instalada no endereço alhuers mensurado, em contrapartida, sempre que demandado pelo participe conveniado, o participe conveniente deverá disponibilizar os semoventes para doação de sangue; não haverá repasse financeiro entre as partes; vigência 30 meses a partir da publicação; assinado pelo Presidente da Sociedade Educacional Uberabense Senhor Marcelo Palmério, Diretor Executivo do Instituto de Estudos Avançados em Veterinária “José Caetano Borges” (Hospital Veterinário de Uberaba) Senhor Humberto Eustáquio Coelho, e pelo Cmt do 8º BBM, Ten Cel BM Nivaldo Machado.

**18 cm -24 1032831 - 1**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
---

Aviso de Licitação

A Diretora de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia e horário abaixo discriminado. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4ª andar – Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional de Polícia Civil, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
350/2017	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no equipamento espectrômetro de absorção atômica do Instituto de Criminalística, sob o regime de empreitada por preço global.	07/12/2017 às 09:30
307/2017	Aquisição de material para a Seção Técnica de Química e Física legal da Divisão de Laboratório do Instituto de Criminalística.	07/12/2017 às 13:00

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017.

Bianca Landau Braile  
Delegada de Polícia  
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Termo de Doação n.º 08/2017

Partes: EMG/PCMG (Donatária) e a Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio/MG. (Doador). Objeto: Doação de 05 (cinco) ventiladores de coluna; 12 (doze) cadeiras; 03 (três) impressoras; 03 (três) detectores de metal; 05 (cinco) longarinas; 01 (um) bebedouro IBBL; 03 (três) aparelhos de ar condicionado, em caráter definitivo e sem encargos à PMG. Os bens serão registrados e incorporados ao acervo da PCMG. Assinatura: 13/11/2017. Signatários: Leticia Baptista Gamboge Reis (PCMG); Lazaro Luiz Gonzalez (p/ Doador).

Extrato do Contrato de nº 9164772/2017

Processo: 1511189 185/2017

Partes:EMG/Polícia Civil e Empresa Systems-Line Comércio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos. Objeto: prestação de serviços de instalação/montagem de 08 (oito) câmeras de segurança, externas e internas, no Instituto Médico Legal. Valor: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Fiscalização: Especificada na Cláusula 5ª. Obrigações das Partes: Especificadas na Cláus.7ª. Dot.Orç: 1511.06.181.003.4003.0001.3.3.90.39.21.0.10.1, do presente exercício. Vigência: 12 (doze) meses a contados de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 s suas alterações. Rescisão: Especificada na Cláus. 11ª Foro: B.Htê/MG. Assinatura: 23/11/2017. Signatários: Leticia Baptista Gamboge Reis (P/Contratante) e Tony Ferreira (P/Contratada).

Extrato do Contrato de nº 9164773/2017

Processo: 1511189 243/2017

Partes:EMG/Polícia Civil e Empresa Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli-R. ME. Objeto: prestação de serviços de confecção de 2.247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) aventais para uso na sala de necropsia do Instituto Médico Legal. Valor: O valor global do presente Contrato é de R\$ 39.771,90 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos). Fiscalização: Especificada na Cláus.5ª. Obrigações

EDITAL DE LEILÃO Nº 01241/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01241/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo WILLIAM CESAR IRENO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/ Resolução nº PCMG7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão pela 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Janaúba-MG, instituída pela Portaria nº 454/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Julho de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 8, 8, 10, 12, 19, 26, 31, 46, 48, 49, 50, 54, 62, 63, 67, 90, 108, 112, 121, 125, 129, 133, 135, 170, 180, 192, 197, 203, 213, 222, 223, 225, 230, 236, 240, 244, 248, 249, 292, 307, 311, 317, 331, 335, 336, 342, 372, 382, 388, 393, 402, 423, 424, 442, 445, 455, 458, 459, 471, 472, 483, 493, 536, 552, 556, 565, 573, 577, 595, 600, 604, 616, 621, 629, 638, 641, 643, 647, 648, 649 e 650 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 4, 21, 35, 36, 40, 41, 53, 64, 68, 73, 74, 76, 79, 87, 89, 113, 124, 130, 145, 156, 158, 164, 165, 172, 179, 193, 195, 199, 210, 211, 214, 220, 229, 237, 246, 255, 261, 264, 267, 273, 276, 290, 291, 303, 305, 319, 339, 354, 355, 360, 361, 363, 365, 367, 374, 385, 389, 412, 418, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 443, 444, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 456, 457, 460, 461, 462, 463, 465, 467, 468, 469, 470, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 533, 534, 535, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 548, 549, 550, 551, 554, 555, 557, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 566, 567, 569, 570, 571, 575, 576, 578, 579, 583, 585, 586, 588, 589, 590, 593, 594, 596, 597, 598, 599, 605, 608, 611, 614, 619, 623, 630, 632, 633, 634, 637, 639, 640, 642, 644, 646 e 651, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) AUTOMOVEL CLUBE DE JANAUBA, situado(a) na Rua Aymores, 567 - Bairro Centro, Janauba - MG, no(s) dia(s) 20 de Dezembro de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
1 – no dia 20 de Dezembro de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veiculo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO DE REMOCAO E GUARDA DE VEIC NORTE DE MINAS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 651;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 19 de Dezembro de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1 – PATIO DE REMOCAO E GUARDA DE VEIC NORTE DE MINAS LTDA - CANAFISTULA II, situado no(a) Rua Bico DA Pedra, nº 140 - Janauba-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, WILLIAM CESAR IRENO, matriculado sob o número 3876505, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2,
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao leilão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 -